



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Santa Inês

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI N° 02, de 28 de fevereiro de 2023  
01 a 28 de fevereiro de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês  
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra  
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA  
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretora-Geral  
**Genilda de Souza Lima**

Chefe de Gabinete  
**Ozeias Pires Silva**

Diretora Administrativa  
**Daniele Silva de Matos**

Diretor Acadêmico  
**Guilherme Rodrigues do Nascimento**

Coordenadora de Ensino  
**Tharcilla Braz Alves Pessoa**

Coordenador de Assuntos Estudantis  
**Ângelo Francisco de Souza Andrade**

Coordenador da Unidade Educativa de Campo  
**Clóvis Vaz Sampaio Filho**

Coordenador Financeiro e Contábil  
**Gilberto Muniz Santos**

## SUMÁRIO

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| 1 - Portarias            | 06 a 26 |
| 2 - Portarias de Pessoal | 28 a 29 |

- PORTARIAS -



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 3/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2023**

Redesigna Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Integrado, *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 1/2023 - CSI-CCTIS/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2023, constante do Processo Nº 23332.250272.2023-05 (SUAP).

**R E S O L V E:**

Art. 1º Redesignar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Integrado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR                                     | CARGO                                                   | MATRÍCULA<br>SIAPE | LOTAÇÃO                                                               | FUNÇÃO NO<br>GRUPO DE<br>TRABALHO |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| JADSON DA SILVA SANTOS                       | Professor do Ensino<br>Básico, Técnico e<br>Tecnológico | 3021155            | DA/CE/COORDENAÇÃO<br>CURSO TÉCNICO EM<br>INFORMÁTICA -<br>SUBSEQUENTE | Presidente                        |
| ARLENE LUTTIGARDS DE<br>OLIVEIRA VAZ SAMPAIO | Pedagogo-<br>Supervisor<br>Pedagógico                   | 1549112            | DA/CE/NAPEA                                                           |                                   |
|                                              |                                                         |                    |                                                                       |                                   |

|                                  |                                                   |         |                                                                                           |         |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA         | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1053859 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD) | Membros |
| GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS | Analista de Tecnologia da Informação              | 1754259 | DG/NGTI                                                                                   |         |
| SILVIA PEREIRA DOS SANTOS        | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1672813 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)               |         |

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho realizar as seguintes alterações no PPC:

- a) Atualizar a contra-capa com os nomes dos(as) atuais gestores(as);
- b) Rever a carga horária do curso desconsiderando na contagem as horas do Eixo Diversificado Eletivo, apresentando a Tabela 1 o total de horas do curso com e sem o Eixo Diversificado Eletivo, da forma que está entendendo-se que a duração do curso sempre será de 3510 horas, sendo que pode ser menor, caso o estudante não curse os componentes do Eixo Eletivo;
- c) Descrever o período de possibilidade de realização do estágio;
- d) Adicionar tópico sobre o Estágio Não-Obrigatório, já que segundo o Regulamento de Estágio (Resolução 84/2020): a carga horária do estágio não-obrigatório pode ser aproveitada como modalidade de estágio obrigatório, desde que esteja previsto no PPC; ao realizar essa adição evitam-se futuras reformulações com esse intuito;
- e) Incluir o percentual destinado para aproveitamento de estágio com atividades de pesquisa e extensão;
- f) Adicionar a regulamentação e os anos de publicação aos seguintes documentos: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano;
- g) Prever o aproveitamento do estágio para estudantes que exercem atividade profissional correlata ao seu curso, de acordo com a Resolução 84/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 (Regulamento de Estágio);
- h) Adicionar a ementa dos componentes curriculares Espanhol Básico, do Núcleo Diversificado Eletivo, pois não foi observada no ementário;
- i) Padronizar o nome dos componentes curriculares: Arte, ao invés de Artes, em todo o documento; e Análise e projetos de sistemas, que consta Análise e projeto de sistemas no ementário;

j) Sugere-se mudar o nome do componente Arte para Arte I, já que existe o componente Arte II no Núcleo Diversificado Eletivo;

k) O tópico Critérios de aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos Anteriores só deve constar nos PPC dos cursos subsequente, e Integrado na Modalidade EJA, conforme OD, desta forma, sugere-se sua retirada;

l) Conferir se os quadros de Pessoal Docente e TAE estão atualizados;

m) Retirar as referências à certificação e certificados em todo o PPC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 06/02/2023 16:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 402550  
**Verificador:** d398f9c3af  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 4/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2023**

Constitui Comissão Responsável pela Atualização do Regulamento do Estágio Supervisionado das Licenciaturas do IF BAIANO - *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 1/2023 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de fevereiro de 2023, constante no Processo 23332.254460.2022-13;
- o teor do Processo nº 23332.254460.2022-13, de 23 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, com as servidoras relacionadas abaixo, a Comissão Responsável pela Atualização do Regulamento do Estágio Supervisionado das Licenciaturas do IF BAIANO - *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR(A)                            | CARGO                                             | MATRÍCULA SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|---------|--------------------|
| ALINE DOS SANTOS LIMA                  | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1818955         | DA/CE   | Presidente         |
| EDILAINE ANDRADE MELO                  | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3162062         | DA/CE   | Membros            |
| FRANCIS MARY SOARES<br>CORREIA DA ROSA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3037846         | DA/CE   |                    |

|                           |                                                                |         |                                                                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PATRICIA CARLA ALVES PENA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico              | 1757032 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |
| RUTE GUIMARÃES ALMEIDA    | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto) | 3254309 | DA/CE                                                                               |

**Art. 2º** São atribuições da comissão:

I - Atualizar o Regulamento do Estágio Supervisionado das Licenciaturas do IF BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, em conformidade com a Resolução 136/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2021;

II - Estabelecer as normas e diretrizes do Estágio Supervisionado obrigatório ofertado pelos cursos de Licenciatura do IF Baiano - *Campus* Santa Inês.

**Art. 3º** A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

**Art. 4º** Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

**Art. 5º** As atividades das integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 07/02/2023 17:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 394981  
**Verificador:** 663421d4a9  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 6/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2023**

Constitui Comissão Responsável pela Organização e Realização da Gincana em Comemoração ao Dia do Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFÍCIO 26/2023 – CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2023, constante no processo nº 23332.250531.2023-90 (SUAP).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Organização e Realização da Gincana em Comemoração ao Dia do Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR                                  | CARGO                                                | MATRÍCULA<br>SIAPE | LOTAÇÃO                                                                                        | FUNÇÃO NA<br>COMISSÃO |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Renata Santos Froes                       | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 3063840            | DA/CE                                                                                          | Presidente            |
| Andre Leonardo Vasconcelos Souza          | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1465957            | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO<br>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA<br>INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO -<br>PROEJA |                       |
| Arlene Luttigards de Oliveira Vaz Sampaio | Pedagogo-Supervisor<br>Pedagógico                    | 1549112            | DA/CE/NAPEA                                                                                    |                       |
| Camilla Flavia Portela Gomes da Silva     | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1836293            | DA/CE                                                                                          |                       |
|                                           |                                                      |                    |                                                                                                |                       |

|                                     |                                                      |         |                                                                                                |         |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Carrilho Oberdan Guanais Aguiar     | Técnico em Assuntos<br>Eduacionais                   | 1020938 | DA/CE/NAPEA                                                                                    | Membros |
| Jessica Caroline Bigaski Ribeiro    | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 3162595 | DA/CE                                                                                          |         |
| Lucidalva Andrade de Menezes        | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1718318 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO<br>CURSO TÉCNICO EM<br>AGROPECUÁRIA INTEGRADO<br>AO ENSINO MÉDIO          |         |
| Marilete Candido de Mattos Previero | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 3064676 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO<br>TÉCNICO EM ALIMENTOS<br>INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO                |         |
| Merilande de Oliveira Soares Eloi   | Técnico em Assuntos<br>Eduacionais                   | 1562091 | DA/CE/NAPEA                                                                                    |         |
| Nelson Vieira da Silva Filho        | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 2476761 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE<br>ESPECIALIZAÇÃO EM<br>DESENVOLVIMENTO REGIONAL E<br>MEIO AMBIENTE |         |
| Paloma Virgens Santiago             | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 3252119 | DA/CE                                                                                          |         |
| Patricia Moura Neves                | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 2902734 | DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO                                                                     |         |
| Tharcilla Braz Alves Pessoa         | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 2401905 | DA/CE                                                                                          |         |
| Viviane Correa Santos               | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1045272 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO<br>TÉCNICO EM ZOOTECNIA<br>INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO                |         |
| Wezer Lismar Miranda                | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 3035829 | DA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA                                                                     |         |

**Art. 2º** São competências da Comissão:

I - Organizar a realizar a Gincana em comemoração ao Dia do Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês;

II - Acompanhar todas as etapas de realização da Gincana.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação.

**Art. 4º** Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

**Art. 5º** As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 24/02/2023 14:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 407014  
**Verificador:** c187c19bb8  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 7/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2023**

Constitui Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade PROEJA, na metodologia da alternância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício 2/2023 - CSI-CCTAgroIEMP/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de fevereiro de 2023, constante no Processo nº 23332.250412.2023-37 (SUAP).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade PROEJA, na metodologia da alternância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR/DISCENTE                   | CARGO/CURSO                                                                                                                                           | MATRÍCULA<br>SIAPE/MATRÍCULA | LOTAÇÃO/TURMA                                                                                     | FUNÇÃO NA<br>COMISSÃO |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| ANDRÉ LEONARDO<br>VASCONCELOS SOUZA | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico                                                                                                  | 1465957                      | DA/CE/COORDENAÇÃO DO<br>CURSO TÉCNICO EM<br>AGROPECUÁRIA<br>INTEGRADO AO ENSINO<br>MÉDIO - PROEJA | Presidente            |
| ANDERSON MARCOS SANTOS DA<br>CRUZ   | Curso Técnico em<br>Agropecuária Integrado ao<br>Ensino Médio, Modalidade de<br>Educação de Jovens e<br>Adultos/PROEJA na<br>Pedagogia da Alternância | 20221CSI12I0001              | 2022.1                                                                                            |                       |
| BERENICE MUNIZ                      | Curso Técnico em<br>Agropecuária Integrado ao<br>Ensino Médio, Modalidade de<br>Educação de Jovens e<br>Adultos/PROEJA na<br>Pedagogia da Alternância | 20221CSI12I0014              | 2022.1                                                                                            |                       |

|                                      |                                                      |         |                                                                                                      |         |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| JOSIANE THETHE ANDRADE               | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1733288 | DA/CE                                                                                                | Membros |
| MERILANDE DE OLIVEIRA<br>SOARES ELOI | Técnico em Assuntos<br>Educaçãoais                   | 1562091 | DA/CE/NAPEA                                                                                          |         |
| NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO         | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 2476761 | DA/COORDENAÇÃO DO<br>CURSO DE<br>ESPECIALIZAÇÃO EM<br>DESENVOLVIMENTO<br>REGIONAL E MEIO<br>AMBIENTE |         |
| PATRICIA MOURA NEVES                 | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 2902734 | DA/COORDENAÇÃO DE<br>EXTENSÃO                                                                        |         |
| VALTENI DOUGLAS CHAVES               | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 2299161 | DA/CE                                                                                                |         |

Art. 2º As atribuições da Comissão supracitada é a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade PROEJA, na metodologia da alternância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades das integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 24/02/2023 14:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 405060  
**Verificador:** 97eef3b34b  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 8/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de  
fevereiro de 2023**

Altera a Composição da Comissão Disciplinar dos Discentes (CDD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o Ofício nº 10/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2023, constante no Processo nº 23332.250577.2023-17 (SUAP).

- a Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 25, de 24 de novembro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Composição da Comissão Disciplinar dos Discentes (CDD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

**Art. 2º** Dispensar o servidor TARCÍZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2880482.

**Art. 3º** Dispensar a servidora SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1785226.

**Art. 4º** Designar o servidor NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2476761.

**Art. 5º** Designar o servidor ANDERSON CORREIA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 2459699.

**Art. 6º** A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.



| SEGMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <p><b>DOCENTE</b></p> <p><b>TITULAR: ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA</b>, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº146595.</p> <p><b>SUPLENTE: NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO</b>, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº2476761.</p>                                                | Membros            |
| <p><b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b></p> <p><b>TITULAR: ANDERSON CORREIA DOS SANTOS</b>, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 2459699</p> <p><b>SUPLENTE: JOCREDSON TELES DA SILVA</b>, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 3155632</p>                                                                                       |                    |
| <p><b>DISCENTE</b></p> <p><b>TITULAR: ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS</b>, Matrícula Nº 20201CSI11I0071, Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Turma 3ª Série A</p> <p><b>SUPLENTE: MICHELLE SAMARA ROSA SANTOS</b>, Matrícula Nº 20201CSI11I0037, Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Turma 2ª Série E</p> |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |

**Art. 7º** A Comissão será presidida pelo servidor Nelson Vieira da Silva Filho .

**Art. 8º** Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 72/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de setembro de 2022.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/02/2023 08:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 408156  
**Verificador:** 6c049873d1  
**Código de Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 9/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023**

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2023, *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores e discente abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2023, *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR                             | CARGO                                             | MATRÍCULA<br>SIAPE | LOTAÇÃO                                                                             | FUNÇÃO NA<br>BANCA |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| PATRICIA CARLA ALVES PENA            | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1757032            | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Presidente         |
| CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1569915            | DA/CE                                                                               | Membros            |
| EDSON VICENTE DOS SANTOS             | Revisor de Texto Braille                          | 3049769            | DA/NAPNE                                                                            |                    |
| DISCENTE                             | CURSO                                             | TURMA              | MATRÍCULA                                                                           | FUNÇÃO NA<br>BANCA |
| MATHEUSA MARIA SILVA RIBEIRO         | Licenciatura em Geografia                         | 2020.1             | 20201CSI02GL0054                                                                    | Suplente           |

**Art. 2º** São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

**Art. 3º** A Banca terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/02/2023 13:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 409134  
**Verificador:** 67bfa7df2c  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 10/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023**

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2023, Campus Santa Inês.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2023, *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR                | CARGO                                                        | MATRÍCULA<br>SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA<br>BANCA |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------|--------------------|
| ELIVALDO SOUZA DE JESUS | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico            | 1624919            | DA/CE   | Presidente         |
| IVO FERREIRA DE JESUS   | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico            | 2067809            | DA/CE   | Membros            |
| NÚBIA DOS SANTOS CRUZ   | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto | 3314467            | DA/CE   |                    |

**Art. 2º** São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;
- III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

**Art. 3º** A Banca Recursal terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/02/2023 14:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 409146  
Verificador: dcf48e08ef  
Código de  
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 11/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023**

Constitui o Núcleo de Estudos em Questões Agrárias (NEQA-IF Baiano/CNPq)/Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF Baiano *Campus* Santa Inês, aprovado pela Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016;
- o teor do Ofício Nº 441/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2022, constante no Processo 23332.254415.2022-69.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudos em Questões Agrárias (NEQA-IF Baiano/CNPq)/Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

| NOME                            | MATR. SIAPE/<br>MATÍCULA | CARGO/CURSO/INSTITUIÇÃO                                           | LOTAÇÃO/TURMA | FUNÇÃO NO<br>NÚCLEO        |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|
| Aline dos Santos Lima           | 1818955                  | Professor de Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico              | DA/CE         | Coordenadora               |
| Thaissa Soares Oliveira         | 20201CSI02GL0064         | Licenciatura em Geografia                                         | 2020.1        | Coordenadora -<br>Discente |
| Aila Cristina Costa de<br>Jesus | -                        | UFBA                                                              | -             |                            |
| Amanda Jacinto dos<br>Santos    | 20222CSI01E0001          | Especialização em EJA Articulada<br>à Educação Profissional       | 2022.2        |                            |
| Angela Andrade Calhau           | 3233954                  | Professor de Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico - Substituto | DA/CE         |                            |

|                                   |                  |                                                            |             |
|-----------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| Bruno Mercante Lourenço           | -                | UFBA                                                       | -           |
| Carrilho Oberdan Guanaís Aguiar   | 1020938          | Técnico em Assuntos Educacionais                           | DA/CE/NAPEA |
| Dolores Setuval Assaritti         | 3063815          | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico          | DA/CE       |
| Edilene Jesus Souza Santana Souza | -                | Casa AMA                                                   | -           |
| Erlan Oliveira da Silva           | 20222CSI01E0016  | Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional   | 2022.2      |
| Genival do Nascimento Ribeiro     | 20222CSI01E0012  | Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional   | 2022.2      |
| Jairo da Silva Bonfim             | 20192CSI01E0021  | Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional   | 2019.2      |
| Jucileda Moreira Leandro          | 20201CSI02GL0070 | Licenciatura em Geografia                                  | 2020.1      |
| Juliana Lima da Silva             | 20222CSI01E0019  | Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional   | 2022.2      |
| Keilla Cristina Argolo dos Santos | 20152CSI02GL0002 | Licenciatura em Geografia                                  | 2015.2      |
| Maíra Vitoria Moreira dos Santos  | 20162CSI02GL0003 | Licenciatura em Geografia                                  | 2016.2      |
| Marcos Aragão dos Santos Reis     | 20152CSI02GL0004 | Licenciatura em Geografia                                  | 2015.2      |
| Matheusa Maria Silva Ribeiro      | 20201CSI02GL0054 | Licenciatura em Geografia                                  | 2020.1      |
| Priscila Almeida da Hora          | -                | Colégio Dimensão                                           | -           |
| Raimunda Santos de Jesus          | 20211CSI04GB0026 | Bacharelado em Zootecnia                                   | 2021.1      |
| Reinalda de Jesus Pedra           | 20212CSI02E0016  | Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente | 2021.2      |

Membros



|                                  |                  |                                                            |        |
|----------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------|--------|
| Rian Alves da Silva              | 20212CSI02E0012  | Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente | 2021.2 |
| Silvio Marcio Montenegro Machado | 1240058          | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico          | DA/CE  |
| Stheefany da Lapa dos Santos     | 20201CSI11I0012  | Estudante Técnico em Agropecuária Integrado                | 2020.1 |
| Tainara Silva Castro             | 20162CSI02GL0014 | Licenciatura em Geografia                                  | 2016.2 |
| Taise Oliveira dos Santos        | 20182CSI02GL0017 | Licenciatura em Geografia                                  | 2018.2 |
| Tânia Jesus Santos               | 20192CSI01E0036  | Especialização em EJA Articulada à Educação Profissional   | 2019.2 |
| Valdiane Souza de Argolo         | 20172CSI02GL0017 | Licenciatura em Geografia                                  | 2017.2 |

Art. 2º Esta Portaria revoga:

- a Portaria N° 016, de 27 de fevereiro de 2018;
- a Portaria N° 87, de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º São objetivos do Núcleo:

**1. Objetivo Geral:** analisar o processo de (re)produção do espaço geográfico no campo em suas distintas temporalidades, espacialidades e territorialidades

**2. Objetivos Específicos:**

- problematizar as expressões da questão agrária no campo baiano;
- promover e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- apoiar e contribuir na organização dos movimentos populares;
- promover a troca de saberes entre estudantes das escolas de educação básica e os discentes dos cursos superiores/pós-graduação do IF Baiano.

Art. 4º O Núcleo tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, sempre com a coordenação do Professora Aline dos Santos Lima.

Art. 5º O Núcleo deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria N° 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/02/2023 14:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 394895  
**Verificador:** 0c64d95139  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 3/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2023**

Localiza exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Contrato de Pessoal Temporário de Excepcional Interesse Público nº 38/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 07/12/2022, o exercício da servidora ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto), Matrícula SIAPE 3320563, no Campus Santa Inês, Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Ensino (CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 03/02/2023 10:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 402149  
**Verificador:** 815f739716  
**Código de Autenticação:**



000

Fone: (73) 3536-1213